



Município de Comendador
Levy Gasparian

www.levygasparian.rj.gov.br

Telefone: (24)2254-1344

CNPJ: 39.554.597/0001-51

Av. Vereador José Francisco Xavier, 01 - Centro - Comendador Levy Gasparian - RJ - CEP 25870-000

DECRETO N° 2.387, DE 01 DE SETEMBRO DE 2023.

Nomeia servidor para Diretor Financeiro e Contábil interino do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Comendador Levy Gasparian – Levy Prev.

O PREFEITO DE COMENDADOR LEVY GASPARIAN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso I, do art. 72, da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 35 da Lei nº 811/2013 e suas alterações; e

CONSIDERANDO o elevado interesse público, social e previdenciário que a matéria se reveste.

DECRETA:

Art. 1º Fica a servidora Ana Neri Palla de Oliveira, matriculada sob o nº 10.670, inscrita no CPF sob o n. XXX.867.007-XX, nomeada interinamente para ocupar o cargo de Diretora Financeira e Contábil do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Comendador Levy Gasparian – Levy Prev, na forma dos artigos 35 e 29, § 3º da Lei nº 811/2013 e suas alterações.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos à 08 de julho de 2023.

Claudio Mannarino
Prefeito